

LEI MUNICIPAL Nº 762/2008

DE 04 DE ABRIL DE 2008.

Ementa “Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Poder Executivo Municipal insira itens na Lei 594/05 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2006/2009.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Francisco Teodoro de Faria**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

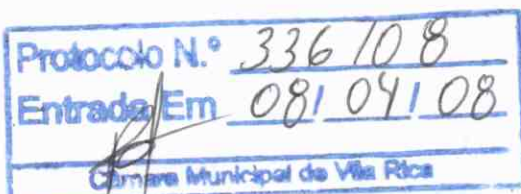
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir itens na Lei 594/05 – PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2006/2009, a modificação que segue especificada em anexo.

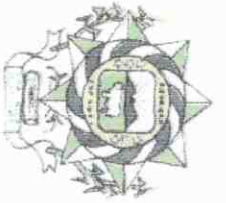
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

FRANCISCO TEODORO DE FARIA

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE PROGRAMAS E METAS

Orgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – FMS – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0097 – Média e Alta Complexidade

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS
10. Saúde 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aquisição de Equipamento e Material Permanente	P	Aquisição de Equipamentos, máquinas e material permanente imprescindível para o bom funcionamento e cumprimento das atribuições legais do Centro de Reabilitação.	Manutenção: conforme necessidade.	2008 2009	25.000,00 25.000,00
10. Saúde 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial Reforma e Ampliação da Agência Tranfusional	P	Reforma e Ampliação da Agência Tranfusional	Manutenção: conforme necessidade.	2008 2009	2.000,00 2.000,00
10. Saúde 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial Aquisição de Equipamento e Material Permanente	P	Aquisição de Equipamentos, máquinas e material permanente imprescindível para o bom funcionamento e cumprimento das atribuições legais da Agência Tranfusional.	Manutenção: conforme necessidade.	2008 2009	20.000,00 20.000,00

AV. BRASIL N.1.125 – CENTRO- VILA RICA – MT – FONE – FAX 66 – 554 1309 – 1151

e-mail prefeitura@vilarica@yahoo.com.br